

**EDITAL Nº 243/2022**  
**Mandato 2021/2025**

**-Notificação para limpeza de prédio localizado junto ao Edf. Costa Azul III, no  
1º Impasse da Mãe de Deus, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz-**

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vice-Presidente com o Pelouro da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Santa Cruz, faz saber que não tendo sido possível notificar devido à incerteza e paradeiro do Srº João de Caires Cai-Cai e Maria de Caires, proprietários de um terreno localizado no Sítio da Mãe de Deus (secção QQ, art. 38/2º), freguesia do Caniço, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR, de acordo com o disposto na alínea d) do nº1 do artº 112º do Código de Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da presente notificação e, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional nº 18/98/M de 18 de agosto, que estabelece as medidas de prevenção contra incêndios florestais, aplicável em todo o território da Região Autónoma da Madeira, conforme os n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º desse Diploma, proceder à limpeza do terreno, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 3º do Diploma acima referido onde se lê que *“Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos.”*

Mais ficam V.as Ex.as notificadas de que o incumprimento desta determinação, ao abrigo do n.º 1, do artigo 10.º, do mencionado Decreto Legislativo Regional que resulta numa contraordenação punível com uma coima de € 14,96 (catorze euros e noventa e seis cêntimos) a € 1.246,99 (mil, duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos).

Para constar, publica-se este edital que será afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 16 de agosto de 2022

A Vice-Presidente da Câmara, <sup>(1)</sup>



**Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão**

<sup>(1)</sup> Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 78/2021, de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 317/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 214 – 04 de novembro de 2021. Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 76/2021 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 315/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Educação; Cultura e Promoção de Eventos; Bibliotecas; Turismo; Administração Geral e Arquivo; Recursos Humanos; Comunicação, Inovação e Tecnologias de Informação; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Higiene Urbana, Espaços Verdes, Jardins e Fiscalização Ambiental, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.